

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
“CIDADÃO MATEENSE”.**

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor PAULO ANTONIO AMORIM SEGATTO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”.**

**Art. 2º.** O Titulo de *Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* é concedido às pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município;

**Art. 3º.** A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezesseis) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ADECI DE SENA**  
Vereador